



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 069/2010

Autoriza a celebração de Convênio com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-718/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração do convênio com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, para o desenvolvimento de projetos voltados aos objetivos sociais e a implantação de ações da Comissão Especial CREA – SP Jovem, de modo a possibilitar aos estudantes da área tecnológica, o conhecimento do Sistema Confea/CREA e da legislação vigente.

Art. 2º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2011, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogado, e rescindido a qualquer tempo e sem quaisquer ônus, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 10 (dez) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de novembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de novembro de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA